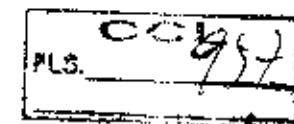




PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONTRATO Nº. 001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04095/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, E A EMPRESA MVR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do
Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23,
Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Sr. Ângelo Augusto Assunção Costa Couto,
CPF nº 197.112.713-20

CONTRATADA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.965.061/0001-96, End.: Avenida
Central, nº 1848, Sala 02, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.600-160, E-mail:
mvrconstrucoeserevicos@hotmail.com , Telefone: (99) 98537-5608.

REPRESENTANTE: Sr. Irowagner Apolonio Bezerra De Alencar, portador(a) do CPF nº 798.793.733-91.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº 015/2025, pelas
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito
público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas
e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação De Empresa Especializada Para Construção Do Centro
Especializado Em Reabilitação IV (Cer) No Município De Caxias/MA.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO O R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS					R\$ 252.926,74
1.1		CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 174.264,12
1.1.1	CPU 2526	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	COMPO SIÇÕES	UND XME S	32,00	R\$ 1.170,08	R\$ 37.442,56
1.1.2	CPU 2527	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	COMPO SIÇÕES	M2	18,00	R\$ 320,38	R\$ 5.766,84
1.1.3	CPU 2529	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	COMPO SIÇÕES	M2	20,00	R\$ 1.362,22	R\$ 27.244,40
1.1.4	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 713,41	R\$ 713,41
1.1.5	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 154,29	R\$ 154,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.1.6	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.512,54	R\$ 2.512,54
1.1.7	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 569,67	R\$ 3.418,02
1.1.8	CPU 2530	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	COMPOSIÇÕES	M3	160,00	R\$ 135,92	R\$ 21.747,20
1.1.9	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	638,00	R\$ 117,97	R\$ 75.264,86
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						R\$ 50.916,22
1.2.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,00	R\$ 25.458,11	R\$ 50.916,22
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						R\$ 8.389,93
1.3.1	CPU 2531	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 8.389,93	R\$ 8.389,93
1.4	EQUIPAMENTOS DE APOIO						R\$ 19.356,47
1.4.1	CPU 1926	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20M DE LARGURA E 2,0M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	COMPOSIÇÕES	M2X MÊS	700,56	R\$ 27,63	R\$ 19.356,47
2	FUNDAÇÃO						R\$ 1.020.174,66
2.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 784.315,03
2.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	203,00	R\$ 81,31	R\$ 16.505,93
2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	86,39	R\$ 110,25	R\$ 9.524,50
2.1.3	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,28 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	777,53	R\$ 15,58	R\$ 12.113,92
2.1.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	193,60	R\$ 230,54	R\$ 44.632,54
2.1.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1.258,60	R\$ 106,49	R\$ 134.028,31
2.1.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.395,60	R\$ 24,07	R\$ 33.592,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-300 - Caxias / MA
e-mail: ser.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLS. **CC 1539**

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

2.1.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	22,40	R\$ 21,42	R\$ 479,81
2.1.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	779,80	R\$ 19,12	R\$ 14.909,78
2.1.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	5.503,00	R\$ 16,63	R\$ 91.514,89
2.1.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.736,50	R\$ 12,71	R\$ 22.070,92
2.1.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	3.253,20	R\$ 11,90	R\$ 38.713,08
2.1.12	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	644,00	R\$ 12,96	R\$ 8.346,24
2.1.13	CPU 2096	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	COMPOSIÇÕES	M3	233,60	R\$ 988,01	R\$ 230.799,14
2.1.14	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	1.052,52	R\$ 1,75	R\$ 1.841,91
2.1.15	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	819,39	R\$ 32,96	R\$ 27.007,09
2.1.16	98567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	1.258,60	R\$ 54,78	R\$ 68.946,11
2.1.17	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPOSIÇÕES	M3	233,60	R\$ 125,38	R\$ 29.288,77
2.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 173.696,99
2.2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	97,00	R\$ 81,31	R\$ 7.887,07
2.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	18,70	R\$ 110,25	R\$ 2.061,68
2.2.3	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	188,33	R\$ 15,58	R\$ 2.622,58
2.2.4	106324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	23,82	R\$ 230,54	R\$ 5.491,46
2.2.5	98534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	247,90	R\$ 106,49	R\$ 26.398,87
2.2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	328,30	R\$ 24,07	R\$ 7.902,18
2.2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	90,70	R\$ 21,42	R\$ 1.942,79
2.2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,20	R\$ 19,12	R\$ 42,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-300 - Caxias / MA
e-mail: soc.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CO 1960
FL.

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

2.2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.221,30	R\$ 16,63	R\$ 20.310,22
2.2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	404,70	R\$ 12,71	R\$ 5.143,74
2.2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1.362,30	R\$ 11,90	R\$ 16.211,37
2.2.12	CPU 2096	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	COMPOSIÇÕES	M3	52,20	R\$ 988,01	R\$ 51.574,12
2.2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	120,07	R\$ 1,76	R\$ 210,12
2.2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	175,18	R\$ 32,96	R\$ 5.773,93
2.2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	247,90	R\$ 54,78	R\$ 13.579,96
2.2.16	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPOSIÇÕES	M3	52,20	R\$ 125,38	R\$ 6.544,84
2.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA						R\$ 62.162,64
2.3.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	80,00	R\$ 81,31	R\$ 6.504,80
2.3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	9,15	R\$ 110,25	R\$ 1.008,79
2.3.3	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	82,35	R\$ 15,58	R\$ 1.283,01
2.3.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	13,63	R\$ 230,54	R\$ 3.142,26
2.3.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	91,24	R\$ 106,49	R\$ 9.716,15
2.3.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	211,30	R\$ 24,07	R\$ 5.085,99
2.3.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	154,60	R\$ 19,12	R\$ 2.955,95
2.3.8	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	157,40	R\$ 16,63	R\$ 2.617,56
2.3.9	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	164,20	R\$ 12,71	R\$ 2.086,98
2.3.10	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	361,60	R\$ 11,90	R\$ 4.303,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro - CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: sec.sal.m@cxias.ma.gov.br



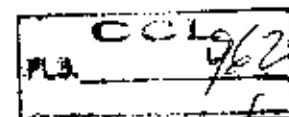
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLS. 961
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

2.3.11	CPU 2096	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	COMPO SIÇÕES	M3	13,48	R\$ 988,01	R\$ 13.318,37
2.3.12	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	62,11	R\$ 1,75	R\$ 108,69
2.3.13	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	101,4 2	R\$ 32,96	R\$ 3.342,80
2.3.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	91,24	R\$ 54,78	R\$ 4.998,13
2.3.15	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPO SIÇÕES	M3	13,48	R\$ 125,38	R\$ 1.690,12
3	ESTRUTURA						R\$ 2.243.561, 65
3.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 1.471.734, 34
3.1.1	PILARES						R\$ 155.755,55
3.1.1.1	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DÚPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	617,9 0	R\$ 97,37	R\$ 60.164,92
3.1.1.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	93,00	R\$ 15,63	R\$ 1.453,59
3.1.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.552, 00	R\$ 12,90	R\$ 20.020,80
3.1.1.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	340,5 0	R\$ 10,79	R\$ 3.674,00
3.1.1.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	637,5 0	R\$ 10,41	R\$ 6.636,38
3.1.1.6	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	56,50	R\$ 11,81	R\$ 667,27
3.1.1.7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	936,8 0	R\$ 16,77	R\$ 15.706,78
3.1.1.8	CPU 2097	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	COMPO SIÇÕES	M3	42,80	R\$ 982,84	R\$ 42.065,55
3.1.1.9	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPO SIÇÕES	M3	42,80	R\$ 125,38	R\$ 5.366,26
3.1.2	VIGAS						R\$ 425.273,46



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

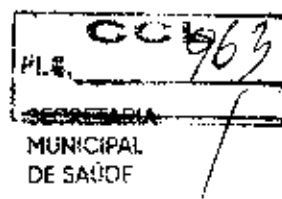


SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

3.1.2.1	92465	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	933,40	R\$ 209,87	R\$ 195.892,66
3.1.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	478,30	R\$ 15,63	R\$ 7.475,83
3.1.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.633,10	R\$ 14,53	R\$ 23.728,94
3.1.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.377,30	R\$ 12,90	R\$ 17.767,17
3.1.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.314,70	R\$ 10,79	R\$ 24.975,61
3.1.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.310,50	R\$ 10,41	R\$ 13.642,31
3.1.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	395,50	R\$ 11,81	R\$ 4.670,86
3.1.2.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.372,90	R\$ 16,77	R\$ 23.023,53
3.1.2.9	CPU 2833	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	COMPOSIÇÕES	M3	102,90	R\$ 983,43	R\$ 101.194,95
3.1.2.10	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPOSIÇÕES	M3	102,90	R\$ 125,38	R\$ 12.901,60
3.1.3 LAJES							R\$ 886.265,59
3.1.3.1	92620	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	594,80	R\$ 88,07	R\$ 52.384,04
3.1.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.476,80	R\$ 16,10	R\$ 39.876,48
3.1.3.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.662,20	R\$ 14,96	R\$ 24.868,51
3.1.3.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.618,30	R\$ 13,91	R\$ 22.510,55
3.1.3.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.843,20	R\$ 12,33	R\$ 22.726,66



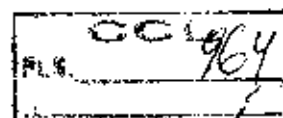
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



3.1.3.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.163,90	R\$ 10,30	R\$ 11.988,17
3.1.3.7	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	688,30	R\$ 10,07	R\$ 6.931,18
3.1.3.8	CPU 2833	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	COMPOSIÇÕES	M3	197,70	R\$ 983,43	R\$ 194.424,11
3.1.3.9	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPOSIÇÕES	M3	197,70	R\$ 125,38	R\$ 24.787,63
3.1.3.10	CPU 2102	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	767,83	R\$ 175,63	R\$ 134.818,86
3.1.3.11	CPU 2834	LAJE PRÉ-FABRICADA BIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 22 (16+6), EXCETO CAPA DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	440,00	R\$ 212,16	R\$ 93.350,40
3.1.3.12	CPU 2534	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3,4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	M2	1.412,93	R\$ 19,38	R\$ 27.382,58
3.1.3.13	CPU 2102	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16+4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	COMPOSIÇÕES	M2	767,83	R\$ 175,63	R\$ 134.818,86
3.1.3.14	101793	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLA, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M3	2.533,18	R\$ 37,66	R\$ 95.399,56
3.1.4	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 4.439,74
3.1.4.1	CPU 2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	KG	196,71	R\$ 22,57	R\$ 4.439,74
3.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 771.827,31
3.2.1	PISO DE CONCRETO						R\$ 217.001,64
3.2.1.1	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	367,80	R\$ 162,78	R\$ 59.837,93
3.2.1.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	498,00	R\$ 16,10	R\$ 8.017,80
3.2.1.3	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1,10	R\$ 14,96	R\$ 16,46
3.2.1.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	174,50	R\$ 13,91	R\$ 2.427,30



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

3.2.1.5	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.446,80	R\$ 12,33	R\$ 30.169,04
3.2.1.6	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	100,80	R\$ 10,30	R\$ 1.038,24
3.2.1.7	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.208,40	R\$ 10,07	R\$ 22.218,45
3.2.1.8	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	55,10	R\$ 893,34	R\$ 49.223,03
3.2.1.9	CPU 2532	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	COMPOSIÇÕES	M3	55,10	R\$ 125,38	R\$ 6.908,44
3.2.1.10	97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	14,82	R\$ 71,53	R\$ 1.045,77
3.2.1.11	97118	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 25,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	514,04	R\$ 18,90	R\$ 9.715,36
3.2.1.12	CPU 2903	CURA QUÍMICA PARA PISO DE CONCRETO CONTRA A DESIDRATAÇÃO COM APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	400,24	R\$ 9,13	R\$ 3.654,19
3.2.1.13	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	400,24	R\$ 56,79	R\$ 22.729,63
3.2.2	ESTRUTURA						R\$ 554.825,67
3.2.2.1	CPU 2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	KG	24.582,44	R\$ 22,57	R\$ 554.825,67
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS						R\$ 573.712,73
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 363.987,39
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	6,69	R\$ 77,50	R\$ 518,48
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	552,18	R\$ 102,94	R\$ 56.841,41
4.1.3	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	2.022,42	R\$ 121,20	R\$ 245.117,30
4.1.4	CPU 3114	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	COMPOSIÇÕES	M2	16,79	R\$ 135,56	R\$ 2.275,88

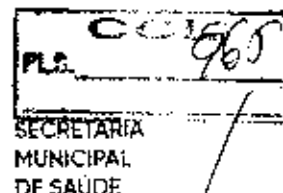
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA

e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



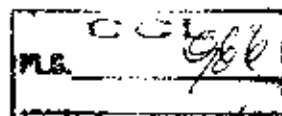
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais



4.1.5	CPU 2535	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	COMPOSIÇÕES	M2	22,88	R\$ 275,02	R\$ 6.292,46
4.1.6	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	302,50	R\$ 92,69	R\$ 28.038,73
4.1.7	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	191,00	R\$ 65,90	R\$ 12.586,90
4.1.8	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	SINAPI	M	828,26	R\$ 14,87	R\$ 12.316,23
4.2	DRYWALL						R\$ 187.691,13
4.2.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS	SINAPI	M2	572,50	R\$ 148,17	R\$ 84.827,33
4.2.2	CPU 1942	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS.	COMPOSIÇÕES	M2	539,90	R\$ 168,76	R\$ 91.113,52
4.2.3	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	SINAPI	M	333,72	R\$ 35,21	R\$ 11.750,28
4.3	DIVISÓRIAS						R\$ 22.034,21
4.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	50,41	R\$ 437,10	R\$ 22.034,21
5	COBERTURA						R\$ 568.203,39
5.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 347.245,59
5.1.1	ESTRUTURA						R\$ 164.425,06
5.1.1.1	CPU 2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	KG	2.727,40	R\$ 22,57	R\$ 61.557,42
5.1.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.732,07	R\$ 31,23	R\$ 54.092,55
5.1.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.732,07	R\$ 28,16	R\$ 48.775,09
5.1.2	TELHAMENTO						R\$ 136.878,14



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

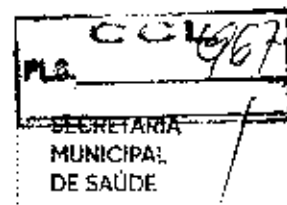


SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

5.1.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.732,07	R\$ 78,22	R\$ 135.482,52
5.1.2.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	15,72	R\$ 88,78	R\$ 1.395,62
5.1.3	COMPLEMENTOS						R\$ 45.942,39
5.1.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	144,55	R\$ 168,93	R\$ 24.418,83
5.1.3.2	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M	48,22	R\$ 153,85	R\$ 7.418,65
5.1.3.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	256,22	R\$ 55,06	R\$ 14.104,91
5.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 108.365,77
5.2.1	TELHAMENTO						R\$ 95.522,02
5.2.1.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	486,18	R\$ 88,78	R\$ 43.163,06
5.2.1.2	CPU 3115	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA 0,50 MM COM ACESSÓRIOS	COMPOSIÇÕES	M2	404,41	R\$ 129,47	R\$ 52.358,96
5.2.2	COMPLEMENTOS						R\$ 12.843,75
5.2.2.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	76,03	R\$ 168,93	R\$ 12.843,75
5.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA						R\$ 112.592,03
5.3.1	ESTRUTURA						R\$ 98.007,74
5.3.1.1	CPU 2898	ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES	KG	4.342,39	R\$ 22,57	R\$ 98.007,74
5.3.2	TELHAMENTO						R\$ 11.898,30
5.3.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	134,02	R\$ 88,78	R\$ 11.898,30
5.3.3	COMPLEMENTOS						R\$ 2.685,99
5.3.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	15,90	R\$ 168,93	R\$ 2.685,99
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 110.700,11



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



6.1	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	381,59	R\$ 72,59	R\$ 27.699,62
6.2	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	SINAPI	M2	340,06	R\$ 76,04	R\$ 25.858,16
6.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	799,82	R\$ 42,26	R\$ 33.800,39
6.4	98548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	155,53	R\$ 150,08	R\$ 23.341,94
7	ESQUADRIAS E GUARDA-CORPOS						R\$ 629.307,04
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 148.452,55
7.1.1	PORTAS DE MADEIRA						R\$ 148.452,55
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	53,00	R\$ 1.628,03	R\$ 86.285,59
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.496,29	R\$ 4.488,87
7.1.1.3	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.264,62	R\$ 1.264,62
7.1.1.4	CPU 2199	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 2,00X2,10M COM VISOR/VIDRO	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 1.776,70	R\$ 7.106,80
7.1.1.5	CPU 2536	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20M CORRER COM FERRAGENS	COMPOSIÇÕES	M2	9,94	R\$ 4.960,43	R\$ 49.306,67
7.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO						R\$ 283.254,05
7.2.1	PORTAS DE ALUMÍNIO						R\$ 186.578,09
7.2.1.1	CPU 2537	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	COMPOSIÇÕES	M2	40,98	R\$ 1.459,15	R\$ 59.795,97
7.2.1.2	CPU 2202	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VENEZIANA, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO 1.50X2,10M	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 2.738,52	R\$ 16.431,12
7.2.1.3	CPU 2686	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	COMPOSIÇÕES	M2	21,00	R\$ 1.165,87	R\$ 24.483,27
7.2.1.4	CPU 2541	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	COMPOSIÇÕES	M2	7,56	R\$ 1.753,30	R\$ 13.254,95
7.2.1.5	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	92,69	R\$ 608,12	R\$ 56.366,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

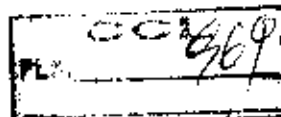
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

CCF
FLS. 968

7.2.1.6	CPU 2476	PORTA CAMARÃO 8 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA	COMPOSIÇÕES	M2	15,99	R\$ 955,93	R\$ 15.285,32
7.2.1.7	CPU 3135	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE PUXADOR	COMPOSIÇÕES	M2	1,10	R\$ 873,47	R\$ 960,82
7.2.2	JANELAS DE ALUMÍNIO						R\$ 96.675,96
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	10,08	R\$ 872,81	R\$ 8.797,92
7.2.2.2	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	12,00	R\$ 1.004,98	R\$ 12.059,76
7.2.2.3	CPU 2687	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	COMPOSIÇÕES	M2	16,80	R\$ 1.017,20	R\$ 17.088,96
7.2.2.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	126,90	R\$ 482,80	R\$ 58.729,32
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 2.589,36
7.3.1	PORTAS METÁLICAS						R\$ 2.589,36
7.3.1.1	CPU 2544	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	COMPOSIÇÕES	M2	3,15	R\$ 822,02	R\$ 2.589,36
7.4	ACESSÓRIOS						R\$ 113.031,56
7.4.1	CPU 2545	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 587,15	R\$ 2.348,60
7.4.2	CPU 2546	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 137,27	R\$ 1.098,16
7.4.3	CPU 2547	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	COMPOSIÇÕES	M	544,02	R\$ 138,06	R\$ 75.107,40
7.4.4	CPU 2549	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	COMPOSIÇÕES	UND	67,00	R\$ 393,21	R\$ 26.345,07
7.4.5	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	SINAPI	UN	30,00	R\$ 62,58	R\$ 1.877,40
7.4.6	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF 12/2019	SINAPI	UN	21,00	R\$ 97,52	R\$ 2.047,92



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

7.4.7	CPU 2551	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	COMPOSIÇÕES	UND	19,00	R\$ 134,68	R\$ 2.558,92
7.4.8	CPU 3136	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	COMPOSIÇÕES	CJ	1,00	R\$ 1.648,09	R\$ 1.648,09
7.5	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO						R\$ 81.979,52
7.5.1	CPU 3214	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	COMPOSIÇÕES	M	212,08	R\$ 386,55	R\$ 81.979,52
8	REVESTIMENTO DE PAREDE						R\$ 305.684,20
8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$ 212.728,69
8.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 10/2022	SINAPI	M2	5.162,58	R\$ 10,46	R\$ 54.000,59
8.1.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF 03/2024	SINAPI	M2	5.071,50	R\$ 30,76	R\$ 155.999,34
8.1.3	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF 03/2024	SINAPI	M2	91,08	R\$ 29,96	R\$ 2.728,76
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO						R\$ 85.191,19
8.2.1	104596	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M², AF 02/2023, PE	SINAPI	M2	392,44	R\$ 199,46	R\$ 78.276,08
8.2.2	CPU 2902	REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO TIJOLINHO, PARA PAREDE, 20 X 06 VERMELHO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	COMPOSIÇÕES	M2	51,28	R\$ 134,85	R\$ 6.915,11
8.3	REVESTIMENTO SINTÉTICO						R\$ 7.764,32
8.3.1	CPU 2901	PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 5,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 16071	COMPOSIÇÕES	M2	14,85	R\$ 522,85	R\$ 7.764,32
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO						R\$ 624.513,66
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$ 290.714,17
9.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 08/2022	SINAPI	M2	1.816,85	R\$ 116,30	R\$ 211.299,66
9.1.2	CPU 2552	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	COMPOSIÇÕES	M2	1.816,85	R\$ 43,71	R\$ 79.414,51
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO						R\$ 301.088,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



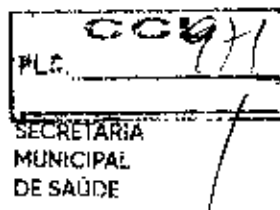
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

9.2.1	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	1.816,85	R\$ 165,72	R\$ 301.088,38
9.3	RODAPÉ						R\$ 32.711,11
9.3.1	CPU 3212	RODAPÉ EM PORCELANATO 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 80X80CM	COMPOSIÇÕES	M	1.063,43	R\$ 30,75	R\$ 32.711,11
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO						R\$ 321.303,07
10.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 191.946,39
10.1.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$ 191.946,39
10.1.1.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	186,24	R\$ 1.030,64	R\$ 191.946,39
10.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 112.289,28
10.2.1	REVESTIMENTO SINTETICO						R\$ 112.289,28
10.2.1.1	CPU 2900	PISO SINTETICO PARA ATLETISMO, MOLDADO NO LOCAL, SEM JUNTAS OU EMENDAS, COM 2 CAMADAS DISTINTAS, SENDO A ANTERIOR COMPOSTA DE UMA MANTA FLEXIVEL DE GRANULOS PRETO DE BORRACHA VULCANIZADA DE GRANULOMETRIA CONTROLADA, AGLOMERADOS COM RESINAS DE POLIURETANO, MOLDADO "IN LOCO" SOBRE A BASE, COM APLICACAO PREVIA DE PRIMER DE POLIURETANO NA CAMADA SUPERIOR (ESPESSURA DE 3MM), E COMPOSTA DE GRANULADO FINO DE BORRACHA EPDM COLORIDA E RESINAS COLORIDAS DE POLIURETANO, COM INIBIDORES DE RAIOS UV QUE SERA APLICADA SOBRE A MANTA COM EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO TIPO SPRAY, COM A SUPERFICIE ACABADA, TEXTURADA DE COR VERMELHA TIJOLO, TIPO LISOTAN, LISONDA OU SIMILAR.	COMPOSIÇÕES	M2	128,00	R\$ 877,26	R\$ 112.289,28
10.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA						R\$ 17.067,40
10.3.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$ 17.067,40
10.3.1.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	16,56	R\$ 1.030,64	R\$ 17.067,40
11	REVESTIMENTO DE TETO						R\$ 192.942,00
11.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$ 10.374,38
11.1.1	87885	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	183,78	R\$ 14,21	R\$ 2.611,51



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



11.1.2	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	183,78	R\$ 42,24	R\$ 7.762,87
11.2	FORRO						R\$ 182.567,62
11.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	1.728,86	R\$ 105,60	R\$ 182.567,62
12	FACHADA						R\$ 43.028,72
12.1	CPU 2839	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA.	COMPOSIÇÕES	UND	56,96	R\$ 755,42	R\$ 43.028,72
13	PINTURA						R\$ 518.822,23
13.1	PAREDES						R\$ 352.727,18
13.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.005,31	R\$ 4,58	R\$ 9.144,21
13.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	4.926,64	R\$ 21,84	R\$ 107.597,82
13.1.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.005,31	R\$ 36,79	R\$ 71.770,04
13.1.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	4.926,64	R\$ 19,44	R\$ 95.773,88
13.1.5	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	2.005,31	R\$ 34,13	R\$ 68.441,23
13.2	TETO						R\$ 130.530,87
13.2.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.911,98	R\$ 5,80	R\$ 11.089,48
13.2.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.911,98	R\$ 39,99	R\$ 76.460,08
13.2.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.911,98	R\$ 22,48	R\$ 42.981,31
13.3	PISO						R\$ 9.796,32
13.3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	144,00	R\$ 68,03	R\$ 9.796,32
13.4	ESQUADRIAS						R\$ 25.767,86
13.4.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	523,95	R\$ 28,58	R\$ 14.974,49
13.4.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	523,95	R\$ 20,60	R\$ 10.793,37
14	MARMORARIA						R\$ 60.408,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-300 - Caxias / MA

e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

14.1	CPU 2556	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	COMPOSIÇÕES	M2	29,55	R\$ 820,99	R\$ 24.260,25
14.2	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	151,40	R\$ 238,76	R\$ 36.148,26
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						R\$ 150.874,31
15.1	EQUIPAMENTOS						R\$ 1.271,34
15.1.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 141,26	R\$ 1.271,34
15.2	LOUÇAS						R\$ 50.109,46
15.2.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 683,68	R\$ 15.724,84
15.2.2	CPU 2897	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 1.374,53	R\$ 1.374,53
15.2.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	46,00	R\$ 558,42	R\$ 25.687,32
15.2.4	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.176,97	R\$ 3.530,91
15.2.5	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 888,10	R\$ 1.776,20
15.2.6	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 183,26	R\$ 2.015,86
15.3	METAIS E ACESSÓRIOS						R\$ 99.493,51
15.3.1	CPU 2559	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 2.958,08	R\$ 8.874,24
15.3.2	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 297,95	R\$ 5.065,15
15.3.3	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 97,03	R\$ 582,18
15.3.4	CPU 2560	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 435,49	R\$ 1.306,47
15.3.5	CPU 2561	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 447,75	R\$ 7.611,75
15.3.6	CPU 2562	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	57,00	R\$ 339,20	R\$ 19.334,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro. CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sus.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CCL 973**

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

15.3.7	CPU 2563	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.CB7.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	R\$ 993,58	R\$ 11.922,96
15.3.8	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	22,00	R\$ 465,30	R\$ 10.236,60
15.3.9	CPU 2546	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	R\$ 137,27	R\$ 2.745,40
15.3.10	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 826,41	R\$ 826,41
15.3.11	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	39,00	R\$ 446,59	R\$ 17.417,01
15.3.12	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.522,49	R\$ 4.567,47
15.3.13	CPU 2105	RALO SECO PVC QUADRADO 15X15 COM GRELHA	COMPOSIÇÕES	UND	42,00	R\$ 137,79	R\$ 5.787,18
15.3.14	CPU 2564	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	COMPOSIÇÕES	UND	11,00	R\$ 292,39	R\$ 3.216,29
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 627.909,03
16.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 596.297,13
16.1.1	HIDRÁULICA						R\$ 115.388,10
16.1.1.1	CPU 2565	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2"	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 90,89	R\$ 90,89
16.1.1.2	104994	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 45,63	R\$ 45,63
16.1.1.3	CPU 2566	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 1.308,60	R\$ 1.308,60
16.1.1.4	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 86,96	R\$ 86,96
16.1.1.5	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 78,59	R\$ 78,59
16.1.1.6	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 56,65	R\$ 56,65
16.1.1.7	94682	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	5,00	R\$ 12,86	R\$ 64,30
16.1.1.8	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 33,05	R\$ 594,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro - CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui, é bom demais!

PLA. CCL 979

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

16.1.1.9	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	274,10	R\$ 36,04	R\$ 9.878,56
16.1.1.10	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 37,60	R\$ 488,80
16.1.1.11	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 34,66	R\$ 34,66
16.1.1.12	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 143,48	R\$ 286,96
16.1.1.13	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	65,00	R\$ 81,28	R\$ 5.283,20
16.1.1.14	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	10,00	R\$ 77,46	R\$ 774,60
16.1.1.15	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	2,00	R\$ 135,71	R\$ 271,42
16.1.1.16	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 8,63	R\$ 86,30
16.1.1.17	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	142,00	R\$ 4,12	R\$ 585,04
16.1.1.18	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,83	R\$ 41,26
16.1.1.19	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 11,33	R\$ 124,63
16.1.1.20	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	197,00	R\$ 9,16	R\$ 1.804,52
16.1.1.21	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 15,55	R\$ 15,55
16.1.1.22	89403	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,55	R\$ 42,20
16.1.1.23	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	66,00	R\$ 18,92	R\$ 1.248,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro - CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



16.1.1.24	89577	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,57	R\$ 85,14
16.1.1.25	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	655,00	R\$ 28,99	R\$ 18.988,45
16.1.1.26	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	89,00	R\$ 12,39	R\$ 1.102,71
16.1.1.27	89827	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	33,00	R\$ 23,63	R\$ 779,79
16.1.1.28	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	22,00	R\$ 19,53	R\$ 429,66
16.1.1.29	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	117,00	R\$ 15,65	R\$ 1.831,05
16.1.1.30	89396	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,47	R\$ 24,47
16.1.1.31	CPU 2808	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 360 VF	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 16.410,54	R\$ 16.410,54
16.1.1.32	CPU 3117	RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 35.209,25	R\$ 35.209,25
16.1.1.33	CPU 2568	FILTRO 'Y' CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2"	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 496,91	R\$ 496,91
16.1.1.34	94490	RÉGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 56,14	R\$ 112,28
16.1.1.35	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,80	R\$ 19,60
16.1.1.36	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,52	R\$ 19,04
16.1.1.37	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 19,49	R\$ 136,43
16.1.1.38	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	39,10	R\$ 39,62	R\$ 1.549,14
16.1.1.39	94690	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,19	R\$ 13,19



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

16.1.1.40	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 24,03	R\$ 96,12
16.1.1.41	CPU 2906	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 6.142,12	R\$ 6.142,12
16.1.1.42	CPU 2570	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	COMPOSIÇÕES	CJ	1,00	R\$ 8.649,27	R\$ 8.649,27
16.1.2	SANITÁRIA						R\$ 137.232,13
16.1.2.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 61,12	R\$ 61,12
16.1.2.2	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 713,52	R\$ 6.421,68
16.1.2.3	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.030,50	R\$ 1.030,50
16.1.2.4	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 89,20	R\$ 4.103,20
16.1.2.5	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 130,80	R\$ 523,20
16.1.2.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 26,60	R\$ 212,80
16.1.2.7	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	74,00	R\$ 15,91	R\$ 1.177,34
16.1.2.8	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 29,33	R\$ 146,65
16.1.2.9	CPU 2573	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 262,60	R\$ 262,60
16.1.2.10	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	79,00	R\$ 12,56	R\$ 992,24
16.1.2.11	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	30,00	R\$ 75,44	R\$ 2.263,20
16.1.2.12	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 52,07	R\$ 1.353,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro - CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CC 912

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

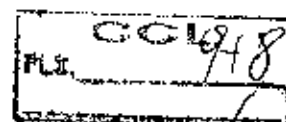
16.1.2. 13	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	138,00	R\$ 15,37	R\$ 2.121,06
16.1.2. 14	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 35,01	R\$ 140,04
16.1.2. 15	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	64,00	R\$ 12,44	R\$ 796,16
16.1.2. 16	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	73,00	R\$ 19,60	R\$ 1.430,80
16.1.2. 17	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 29,13	R\$ 174,78
16.1.2. 18	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	78,00	R\$ 12,18	R\$ 950,04
16.1.2. 19	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	91,00	R\$ 18,79	R\$ 1.709,89
16.1.2. 20	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	30,00	R\$ 51,80	R\$ 1.554,00
16.1.2. 21	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 57,63	R\$ 115,26
16.1.2. 22	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 61,81	R\$ 803,53
16.1.2. 23	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 17,57	R\$ 300,39
16.1.2. 24	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 32,52	R\$ 260,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

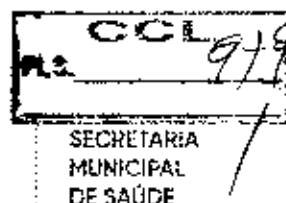
16.1.2. 25	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 36,45	R\$ 437,40
16.1.2. 26	CPU 2688	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PVC 100X75MM	COMPO SIÇÕES	UND	1,00	R\$ 82,17	R\$ 82,17
16.1.2. 27	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 23,15	R\$ 162,05
16.1.2. 28	CPU 2574	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	UND	335,9 0	R\$ 138,64	R\$ 46.569,18
16.1.2. 29	CPU 2576	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	116,6 0	R\$ 67,45	R\$ 7.864,67
16.1.2. 30	CPU 2577	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	26,40	R\$ 124,40	R\$ 3.284,16
16.1.2. 31	CPU 2578	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	165,3 0	R\$ 58,67	R\$ 9.698,15
16.1.2. 32	CPU 2586	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	198,3 0	R\$ 54,72	R\$ 10.850,98
16.1.2. 33	CPU 2579	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	46,80	R\$ 46,02	R\$ 2.153,74
16.1.2. 34	89782	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 17,56	R\$ 52,68
16.1.2. 35	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	44,00	R\$ 8,63	R\$ 379,72
16.1.2. 36	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	44,00	R\$ 12,86	R\$ 565,84
16.1.2. 37	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	44,00	R\$ 15,55	R\$ 684,20
16.1.2. 38	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	88,00	R\$ 10,55	R\$ 928,40
16.1.2. 39	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	264,0 0	R\$ 28,99	R\$ 7.653,36
16.1.2. 40	CPU 2588	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	COMPO SIÇÕES	UND	8,00	R\$ 6,07	R\$ 48,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP. 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



16.1.2.41	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,89	R\$ 75,56
16.1.2.42	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 19,39	R\$ 38,78
16.1.2.43	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,20	R\$ 26,30	R\$ 31,56
16.1.2.44	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 45,04	R\$ 90,08
16.1.2.45	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,68	R\$ 19,68
16.1.2.46	CPU 2590	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 5.546,71	R\$ 11.093,42
16.1.2.47	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,20	R\$ 578,48	R\$ 115,70
16.1.2.48	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 28,06	R\$ 252,54
16.1.2.49	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 12,17	R\$ 352,93
16.1.2.50	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 25,35	R\$ 126,75
16.1.2.51	CPU 2587	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	COMPOSIÇÕES	M	27,70	R\$ 129,94	R\$ 3.599,34
16.1.2.52	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	46,00	R\$ 21,40	R\$ 984,40
16.1.2.53	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 43,89	R\$ 131,67
16.1.3	PLUVIAL						R\$ 201.039,05
16.1.3.1	CPU 2591	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 934,53	R\$ 1.869,06

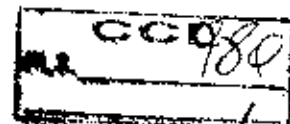
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

16.1.3. 2	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 3.270,26	R\$ 35.972,86
16.1.3. 3	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	2,00	R\$ 76,01	R\$ 152,02
16.1.3. 4	90704	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	6,90	R\$ 296,92	R\$ 2.048,75
16.1.3. 5	CPU 2839	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 300 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	13,50	R\$ 314,33	R\$ 4.243,46
16.1.3. 6	90706	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	8,30	R\$ 509,27	R\$ 4.226,94
16.1.3. 7	CPU 2840	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 400 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPO SIÇÕES	M	16,80	R\$ 521,66	R\$ 8.763,89
16.1.3. 8	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 75,44	R\$ 1.584,24
16.1.3. 9	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	50,00	R\$ 52,07	R\$ 2.603,50
16.1.3. 10	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 35,01	R\$ 210,06
16.1.3. 11	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 132,68	R\$ 7.828,12
16.1.3. 12	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 52,86	R\$ 158,58
16.1.3. 13	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 157,69	R\$ 1.576,90
16.1.3. 14	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 61,81	R\$ 370,86
16.1.3. 15	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 287,85	R\$ 4.029,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: sgg.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 981
PL 3

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

16.1.3.16	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 217,61	R\$ 2.393,71
16.1.3.17	104173	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 99,31	R\$ 2.482,75
16.1.3.18	CPU 2574	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPOSIÇÕES	UND	283,40	R\$ 138,64	R\$ 39.290,58
16.1.3.19	CPU 2575	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPOSIÇÕES	M	144,10	R\$ 201,81	R\$ 29.080,82
16.1.3.20	104088	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	SINAPI	M	201,10	R\$ 103,98	R\$ 20.910,38
16.1.3.21	CPU 2841	CURVA DE 45° DE PVC RÍGIDO, VINILFORT, COM 1 PONTA E 1 BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE) DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 273,30	R\$ 546,60
16.1.3.22	CPU 2842	CURVA DE 45° DE PVC RÍGIDO, VINILFORT OU SIMILAR, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE) DIÂMETRO DE 250MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 287,35	R\$ 574,70
16.1.3.23	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	18,60	R\$ 159,81	R\$ 2.968,75
16.1.3.24	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	63,60	R\$ 247,58	R\$ 15.746,09
16.1.3.25	103952	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 7,02	R\$ 14,04
16.1.3.26	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,92	R\$ 37,84
16.1.3.27	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 9,16	R\$ 73,28
16.1.3.28	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 12,50	R\$ 62,50
16.1.3.29	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 10,55	R\$ 263,75
16.1.3.30	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	362,90	R\$ 28,99	R\$ 10.520,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



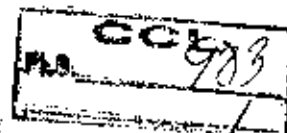
16.1.3.31	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	35,00	R\$ 12,39	R\$ 433,65
16.1.4 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)							R\$ 142.637,85
16.1.4.1	CPU 2592	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	COMPOSIÇÕES	UND	17,00	R\$ 23,14	R\$ 393,38
16.1.4.2	CPU 3215	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA PQS DE 8KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 334,74	R\$ 669,48
16.1.4.3	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	15,00	R\$ 282,74	R\$ 4.241,10
16.1.4.4	CPU 2843	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "ALARME SONORO"- PLACA E1	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 27,21	R\$ 54,42
16.1.4.5	CPU 2844	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 30,17	R\$ 181,02
16.1.4.6	CPU 2845	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X 19CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "BOMBAS DE INCÊNDIO" - PLACA E3	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 30,17	R\$ 30,17
16.1.4.7	CPU 2593	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	COMPOSIÇÕES	UND	20,00	R\$ 21,48	R\$ 429,60
16.1.4.8	CPU 2846	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC, COM LOGOTIPO "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE"- PLACA E7	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 27,21	R\$ 136,05
16.1.4.9	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	5,00	R\$ 68,03	R\$ 340,15
16.1.4.10	CPU 2594	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 260,87	R\$ 260,87
16.1.4.11	CPU 2595	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO. FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 49,75	R\$ 298,50
16.1.4.12	CPU 3216	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 7CM	COMPOSIÇÕES	M	100,00	R\$ 4,43	R\$ 443,00
16.1.4.13	CPU 2598	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	COMPOSIÇÕES	UND	88,00	R\$ 30,17	R\$ 2.654,96
16.1.4.14	CPU 2600	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CÓDIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	COMPOSIÇÕES	UND	12,00	R\$ 36,77	R\$ 441,24
16.1.4.15	CPU 2847	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	COMPOSIÇÕES	UND	71,00	R\$ 44,28	R\$ 3.143,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000 - Caxias / MA
e-mail: seg.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

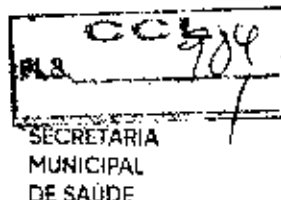
16.1.4.16	CPU 2648	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 278,39	R\$ 835,17
16.1.4.17	CPU 2599	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 577,43	R\$ 1.732,29
16.1.4.18	CPU 2848	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	COMPOSIÇÕES	UND	133,00	R\$ 291,77	R\$ 38.805,41
16.1.4.19	CPU 2849	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCA VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7AMPERES	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 8.234,41	R\$ 8.234,41
16.1.4.20	CPU 2850	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 544,03	R\$ 1.088,06
16.1.4.21	CPU 2851	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 237,00	R\$ 1.422,00
16.1.4.22	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 396,89	R\$ 396,89
16.1.4.23	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 2.882,01	R\$ 17.292,06
16.1.4.24	CPU 2852	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65MM (2 1/2")	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 158,98	R\$ 158,98
16.1.4.25	CPU 2853	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 5CV, MODELO 620 DANCOR, OU EQUIVALENTE	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 5.517,33	R\$ 5.517,33
16.1.4.26	CPU 2854	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 566,90	R\$ 566,90
16.1.4.27	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 245,40	R\$ 490,80
16.1.4.28	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 808,20	R\$ 808,20
16.1.4.29	97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 595,98	R\$ 595,98
16.1.4.30	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 215,14	R\$ 215,14
16.1.4.31	CPU 2855	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCA 1 1/4"X1"	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
16.1.4.32	97492	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 162,14	R\$ 324,28
16.1.4.33	92893	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 104,23	R\$ 208,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro - CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

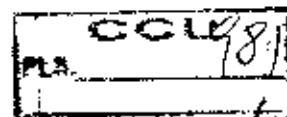
16.1.4.34	CPU 2856	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 585,22	R\$ 585,22
16.1.4.35	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	210,00	R\$ 135,71	R\$ 28.499,10
16.1.4.36	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	6,00	R\$ 67,18	R\$ 403,08
16.1.4.37	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 2.323,06	R\$ 11.615,30
16.1.4.38	97440	TÊ. EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"). INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 189,92	R\$ 949,60
16.1.4.39	97436	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	23,00	R\$ 126,90	R\$ 2.918,70
16.1.4.40	97431	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	88,00	R\$ 52,94	R\$ 4.658,72
16.1.4.41	97430	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 47,34	R\$ 473,40
16.1.4.42	CPU 2601	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (25X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 14,55	R\$ 14,55
16.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 31.611,90
16.2.1	PLUVIAL						R\$ 31.611,90
16.2.1.1	CPU 2591	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,50 X 0,50 X 0,60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 934,53	R\$ 3.738,12
16.2.1.2	CPU 2689	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM. DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 689,46	R\$ 689,46
16.2.1.3	CPU 2857	RALO HEMISFÉRICO 100MM PVC (RALO ABACAXI)	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 86,86	R\$ 86,86
16.2.1.4	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 75,44	R\$ 452,64
16.2.1.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 52,07	R\$ 1.093,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-003 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

16.2.1.6	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 35,01	R\$ 70,02
16.2.1.7	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 132,68	R\$ 530,72
16.2.1.8	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 52,86	R\$ 52,86
16.2.1.9	CPU 2574	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPOSIÇÕES	UND	83,40	R\$ 138,64	R\$ 11.562,58
16.2.1.10	CPU 2575	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	COMPOSIÇÕES	M	31,50	R\$ 201,81	R\$ 6.357,02
16.2.1.11	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 217,61	R\$ 217,61
16.2.1.12	104082	PLUG, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 33,58	R\$ 33,58
16.2.1.13	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	33,80	R\$ 50,32	R\$ 1.700,82
16.2.1.14	104086	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	SINAPI	M	3,60	R\$ 103,98	R\$ 374,33
16.2.1.15	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 55,04	R\$ 55,04
16.2.1.16	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	28,80	R\$ 159,61	R\$ 4.596,77
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 756.252,31
17.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 744.277,41
17.1.1	INFRAESTRUTURA						R\$ 561.455,84
17.1.1.1	CPU 2602	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 2,58	R\$ 2,58
17.1.1.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	533,00	R\$ 22,82	R\$ 12.163,06
17.1.1.3	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	243,00	R\$ 20,02	R\$ 4.864,86



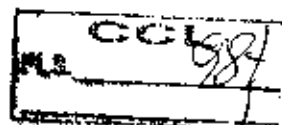
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



17.1.1.4	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 21,20	R\$ 296,80
17.1.1.5	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 29,84	R\$ 29,84
17.1.1.6	CPU 2604	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	COMPOSIÇÕES	CJ	212,00	R\$ 7,36	R\$ 1.560,32
17.1.1.7	CPU 2858	ARRUELA DE LISA 5/16"	COMPOSIÇÕES	UND	14,00	R\$ 0,82	R\$ 11,48
17.1.1.8	CPU 2859	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S10	COMPOSIÇÕES	UND	51,00	R\$ 6,13	R\$ 312,63
17.1.1.9	CPU 2605	CHUMBADOR CB 3/8"X2.1/2"+ PARAFUSO	COMPOSIÇÕES	UND	212,00	R\$ 13,43	R\$ 2.847,16
17.1.1.10	CPU 2860	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 5/16" X 1/2"	COMPOSIÇÕES	UND	51,00	R\$ 6,17	R\$ 314,67
17.1.1.11	CPU 2606	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	UND	980,00	R\$ 1,93	R\$ 1.852,80
17.1.1.12	CPU 2607	SUORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	COMPOSIÇÕES	UND	212,00	R\$ 6,61	R\$ 1.401,32
17.1.1.13	CPU 2865	SUORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	COMPOSIÇÕES	UND	51,00	R\$ 6,42	R\$ 327,42
17.1.1.14	CPU 2608	VERGALHAO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	COMPOSIÇÕES	M	238,00	R\$ 26,36	R\$ 6.271,30
17.1.1.15	CPU 2861	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 10 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	COMPOSIÇÕES	M	296,40	R\$ 15,73	R\$ 4.662,37
17.1.1.16	CPU 2862	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 120 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	COMPOSIÇÕES	M	136,10	R\$ 138,49	R\$ 18.848,49
17.1.1.17	CPU 2863	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	COMPOSIÇÕES	M	304,17	R\$ 22,01	R\$ 6.694,78
17.1.1.18	CPU 2864	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 240 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	COMPOSIÇÕES	M	561,60	R\$ 270,90	R\$ 152.137,44
17.1.1.19	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	363,10	R\$ 35,82	R\$ 13.006,24
17.1.1.20	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	17,60	R\$ 39,96	R\$ 703,30
17.1.1.21	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	535,20	R\$ 55,39	R\$ 29.644,73
17.1.1.22	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	8.064,70	R\$ 4,11	R\$ 33.145,92
17.1.1.23	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	124,20	R\$ 23,66	R\$ 2.938,57



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

17.1.1. 24	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	7.623,20	R\$ 6,02	R\$ 45.891,86
17.1.1. 25	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.215,50	R\$ 9,37	R\$ 20.759,24
17.1.1. 26	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	588,00	R\$ 13,13	R\$ 7.694,18
17.1.1. 27	CPU 2612	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 154,60	R\$ 1.236,80
17.1.1. 28	CPU 2611	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 304,45	R\$ 2.435,60
17.1.1. 29	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 56,98	R\$ 398,86
17.1.1. 30	CPU 2866	DIMMER COMPLETO COM PLACA 2" X 4"	COMPOSIÇÕES	CJ	57,00	R\$ 258,00	R\$ 14.706,00
17.1.1. 31	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 60,29	R\$ 301,45
17.1.1. 32	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 43,59	R\$ 741,03
17.1.1. 33	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
17.1.1. 34	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 62,15	R\$ 62,15
17.1.1. 35	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 35,79	R\$ 429,48
17.1.1. 36	CPU 2613	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	COMPOSIÇÕES	UND	77,00	R\$ 32,48	R\$ 2.499,42
17.1.1. 37	CPU 2614	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	COMPOSIÇÕES	UND	347,00	R\$ 11,27	R\$ 3.910,69
17.1.1. 38	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00	R\$ 34,54	R\$ 241,78
17.1.1. 39	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 42,33	R\$ 677,28
17.1.1. 40	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 47,72	R\$ 190,88
17.1.1. 41	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	286,00	R\$ 54,31	R\$ 15.532,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

17.1.1.42	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	16,00	R\$ 59,19	R\$ 947,04
17.1.1.43	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	27,00	R\$ 29,15	R\$ 787,05
17.1.1.44	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 31,59	R\$ 379,08
17.1.1.45	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	13,00	R\$ 44,25	R\$ 575,25
17.1.1.46	CPU 2616	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	R\$ 214,54	R\$ 2.789,02
17.1.1.47	CPU 2692	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 257,69	R\$ 1.546,14
17.1.1.48	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	R\$ 83,74	R\$ 334,96
17.1.1.49	CPU 2693	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 285,11	R\$ 2.280,88
17.1.1.50	CPU 2867	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, CORRENTE 3KA	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 104,90	R\$ 419,60
17.1.1.51	CPU 2868	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, CORRENTE 5KA	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 130,82	R\$ 130,82
17.1.1.52	CPU 2869	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 777,44	R\$ 1.554,88
17.1.1.53	CPU 2870	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 143,99	R\$ 143,99
17.1.1.54	CPU 3118	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 10KA	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 212,97	R\$ 425,94
17.1.1.55	101694	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 185,21	R\$ 370,42
17.1.1.56	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	63,00	R\$ 14,03	R\$ 883,89
17.1.1.57	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	27,00	R\$ 14,03	R\$ 378,81
17.1.1.58	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	11,00	R\$ 15,19	R\$ 167,09
17.1.1.59	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	19,00	R\$ 66,69	R\$ 1.267,11
17.1.1.60	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	27,00	R\$ 66,69	R\$ 1.800,83
17.1.1.61	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R\$ 74,84	R\$ 224,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



17.1.1.62	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 68,99	R\$ 137,98
17.1.1.63	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R\$ 71,20	R\$ 213,60
17.1.1.64	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	9,00	R\$ 79,47	R\$ 715,23
17.1.1.65	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.579,46	R\$ 3.158,92
17.1.1.66	CPU 2871	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 500 A. PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA).65KA	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 3.862,57	R\$ 11.587,71
17.1.1.67	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	113,30	R\$ 33,06	R\$ 3.745,70
17.1.1.68	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.637,30	R\$ 26,30	R\$ 69.360,99
17.1.1.69	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	149,80	R\$ 25,34	R\$ 3.795,93
17.1.1.70	91885	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	217,50	R\$ 25,67	R\$ 5.583,23
17.1.1.71	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	39,30	R\$ 99,13	R\$ 3.895,81
17.1.1.72	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 75,48	R\$ 150,96
17.1.1.73	97361	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13.720,37	R\$ 27.440,74
17.1.1.74	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 620,60	R\$ 620,60
17.1.1.75	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 647,33	R\$ 647,33
17.1.1.76	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.036,75	R\$ 1.036,75
17.1.2	ILUMINAÇÃO						R\$ 70.154,75



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

17.1.2.1	CPU 2639	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	COMPOSIÇÕES	UND	8,00	R\$ 105,49	R\$ 843,92
17.1.2.2	CPU 2642	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	COMPOSIÇÕES	UND	3,00	R\$ 93,99	R\$ 281,97
17.1.2.3	CPU 2643	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	COMPOSIÇÕES	UND	48,00	R\$ 270,99	R\$ 13.007,52
17.1.2.4	CPU 3217	LUMINARIA PAINEL PLAFON LED 12W 3000K 17CM	COMPOSIÇÕES	UND	38,00	R\$ 88,00	R\$ 3.344,00
17.1.2.5	CPU 3218	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBROPOR EM LED 29,5X28,5 CM, 24W 4000K BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UND	32,00	R\$ 117,37	R\$ 3.755,84
17.1.2.6	CPU 2696	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	179,00	R\$ 268,22	R\$ 48.011,38
17.1.2.7	CPU 2697	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 227,53	R\$ 910,12
17.1.3 SPDA						R\$ 112.666,82	
17.1.3.1	CPU 3219	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 40 X 40 X 15CM COM 11 TERMINAIS	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 683,09	R\$ 683,09
17.1.3.2	97895	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	34,00	R\$ 252,54	R\$ 8.586,36
17.1.3.3	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	23,00	R\$ 151,96	R\$ 3.495,08
17.1.3.4	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 179,33	R\$ 179,33
17.1.3.5	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 214,23	R\$ 428,46
17.1.3.6	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	91,00	R\$ 34,15	R\$ 3.107,65
17.1.3.7	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 154,97	R\$ 154,97
17.1.3.8	101663	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 30,17	R\$ 30,17
17.1.3.9	CPU 2650	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	COMPOSIÇÕES	M	1.111,00	R\$ 50,33	R\$ 55.916,63
17.1.3.10	CPU 2651	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	COMPOSIÇÕES	M	406,00	R\$ 80,24	R\$ 32.577,44
17.1.3.11	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	36,00	R\$ 75,19	R\$ 2.706,84
17.1.3.12	101548	ISOLADOR, TIPO RÔLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	353,00	R\$ 13,60	R\$ 4.800,80
17.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 11.974,90
17.2.1	INFRAESTRUTURA						R\$ 9.934,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



17.2.1.1	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	32,00	R\$ 20,02	R\$ 640,64
17.2.1.2	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	14,00	R\$ 14,21	R\$ 198,94
17.2.1.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	342,30	R\$ 4,13	R\$ 1.406,85
17.2.1.4	CPU 2612	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE AÇO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 154,60	R\$ 154,60
17.2.1.5	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 74,84	R\$ 149,68
17.2.1.6	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,18	R\$ 18,18
17.2.1.7	CPU 2618	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	COMPOSIÇÕES	M	6,00	R\$ 521,62	R\$ 3.129,72
17.2.1.8	CPU 2622	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 404,74	R\$ 404,74
17.2.1.9	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	3,50	R\$ 33,06	R\$ 115,71
17.2.1.10	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	123,70	R\$ 26,30	R\$ 3.253,31
17.2.1.11	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 462,53	R\$ 462,53
17.2.2 ILUMINAÇÃO							R\$ 2.040,00
17.2.2.1	CPU 3120	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPOSIÇÕES	UND	32,00	R\$ 63,75	R\$ 2.040,00
18 CLIMATIZAÇÃO							R\$ 470.021,62
18.1 INFRAESTRUTURA							R\$ 367.441,65
18.1.1	103289	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	332,00	R\$ 44,42	R\$ 14.747,44
18.1.2	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	SINAPI	M	327,00	R\$ 75,54	R\$ 24.701,58



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCV 492
PL 3
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

18.1.3	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	SINAPI	M	364,00	R\$ 92,95	R\$ 33.833,80
18.1.4	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF 11/2021	SINAPI	M	324,00	R\$ 112,56	R\$ 36.469,44
18.1.5	CPU 2886	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	COMPOSIÇÕES	M	138,00	R\$ 122,63	R\$ 16.922,94
18.1.6	CPU 2652	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COMPOSIÇÕES	M	685,00	R\$ 20,37	R\$ 13.953,45
18.1.7	CPU 2653	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO	COMPOSIÇÕES	UND	33,00	R\$ 1.020,46	R\$ 33.675,18
18.1.8	CPU 2656	DUTO PARA EXAUSTÃO DE AR/VENTILAÇÃO, CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	KG	1.760,00	R\$ 80,84	R\$ 142.278,40
18.1.9	CPU 2887	ISOLAMENTO TÉRMICO C/ MANTAS Lã VIDRO, E = 25 MM, FIXADAS C/ ASFALTO OXIDADO	COMPOSIÇÕES	UND	23,00	R\$ 59,28	R\$ 1.363,44
18.1.10	CPU 2806	DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO 6" COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO	COMPOSIÇÕES	M	94,00	R\$ 71,67	R\$ 6.736,98
18.1.11	CPU 2658	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	COMPOSIÇÕES	UND	230,00	R\$ 114,74	R\$ 26.390,20
18.1.12	CPU 2659	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	COMPOSIÇÕES	UND	670,00	R\$ 3,42	R\$ 2.291,40
18.1.13	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF 09/2023	SINAPI	M	180,00	R\$ 33,80	R\$ 6.084,00
18.1.14	CPU 2888	TOMADA PARA AR EXTERIOR COM FILTRO E REGISTRO 750X500MM	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 1.972,27	R\$ 7.889,08
18.1.15	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	0,12	R\$ 869,37	R\$ 104,32
18.2 EQUIPAMENTOS							R\$ 102.579,97
18.2.1	CPU 2680	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO MODELO EC4-TN	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 7.739,84	R\$ 15.479,68
18.2.2	CPU 2661	EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCO TRIFÁSICO EC5-TN-3	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 9.237,42	R\$ 9.237,42
18.2.3	CPU 2664	CAIXA DE VENTILAÇÃO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 7.419,80	R\$ 7.419,80
18.2.4	CPU 2890	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRÍFUGO, VAZÃO EM TORNO DE 4600M3/H, PRESSÃO APROXIMADA DE 30MMCA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	COMPOSIÇÕES	UND	2,00	R\$ 7.336,19	R\$ 14.672,38



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



18.2.5	CPU 2891	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VENTILADOR CENTRIFUGO, VAZÃO EM TORNO DE 1710M3/H, PRESSÃO APROXIMADA DE 35MMCA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 4.439,10	R\$ 4.439,10
18.2.6	CPU 2685	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	COMPOSIÇÕES	UND	1,00	R\$ 312,49	R\$ 312,49
18.2.7	103273	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 48000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 17.330,52	R\$ 34.661,04
18.2.8	103271	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16.358,06	R\$ 16.358,06
19	DADOS E VOZ						R\$ 62.300,42
19.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	99,00	R\$ 22,82	R\$ 2.259,18
19.2	CPU 2678	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	COMPOSIÇÕES	CJ	1.116,00	R\$ 5,50	R\$ 6.138,00
19.3	CPU 2604	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	COMPOSIÇÕES	CJ	180,00	R\$ 7,36	R\$ 1.324,80
19.4	CPU 2605	CHUMBADOR CB 3/8"X2.1/2"+ PARAFUSO	COMPOSIÇÕES	UND	180,00	R\$ 13,43	R\$ 2.417,40
19.5	CPU 2607	SUORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	COMPOSIÇÕES	UND	180,00	R\$ 6,61	R\$ 1.189,80
19.6	CPU 2608	VERGALHAO ACO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	COMPOSIÇÕES	M	180,00	R\$ 26,35	R\$ 4.743,00
19.7	CPU 2612	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	COMPOSIÇÕES	UND	19,00	R\$ 154,60	R\$ 2.937,40
19.8	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	62,00	R\$ 64,53	R\$ 4.000,86
19.9	CPU 2623	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	COMPOSIÇÕES	UND	14,00	R\$ 17,74	R\$ 248,36
19.10	CPU 2624	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	COMPOSIÇÕES	UND	65,00	R\$ 14,87	R\$ 966,55
19.11	CPU 2892	CURVA HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90°	COMPOSIÇÕES	UND	7,00	R\$ 30,47	R\$ 213,29
19.12	CPU 2893	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	COMPOSIÇÕES	M	203,10	R\$ 43,00	R\$ 8.733,30
19.13	CPU 2894	SUORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	COMPOSIÇÕES	UND	180,00	R\$ 20,24	R\$ 3.643,20
19.14	CPU 2606	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	UND	528,00	R\$ 1,93	R\$ 1.019,04
19.15	CPU 2895	TÊ HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA	COMPOSIÇÕES	UND	4,00	R\$ 38,21	R\$ 152,84
19.16	CPU 2670	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50X50	COMPOSIÇÕES	UND	132,00	R\$ 13,19	R\$ 1.741,08
19.17	CPU 2896	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	COMPOSIÇÕES	UND	5,00	R\$ 24,90	R\$ 124,50
19.18	91837	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	370,40	R\$ 33,06	R\$ 12.245,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

19.19	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	209,90	R\$ 26,30	R\$ 5.520,37
19.20	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	35,30	R\$ 25,34	R\$ 894,50
19.21	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	28,70	R\$ 25,67	R\$ 736,73
19.22	CPU 2672	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	COMPOSIÇÕES	UND	37,00	R\$ 28,40	R\$ 1.060,80
20	URBANIZAÇÃO						R\$ 18.158,03
20.1	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE						R\$ 1.214,39
20.1.1	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	6,32	R\$ 192,15	R\$ 1.214,39
20.2	PAISAGISMO						R\$ 16.036,67
20.2.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	570,70	R\$ 28,10	R\$ 16.036,67
20.3	SINALIZAÇÃO						R\$ 906,97
20.3.1	CPU 02674	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	COMPOSIÇÕES	M	1,00	R\$ 906,97	R\$ 906,97
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 51.881,37
21.1	EDIFICAÇÃO PRINCIPAL						R\$ 42.460,85
21.1.1	CPU 2676	LIMPEZA GERAL	COMPOSIÇÕES	M2	1.945,96	R\$ 5,72	R\$ 11.130,89
21.1.2	CPU 2675	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	COMPOSIÇÕES	M2	1.945,96	R\$ 16,10	R\$ 31.329,96
21.2	QUADRA E MARQUISE DIREITA						R\$ 6.011,14
21.2.1	CPU 2676	LIMPEZA GERAL	COMPOSIÇÕES	M2	525,45	R\$ 5,72	R\$ 3.005,57
21.2.2	CPU 2676	LIMPEZA GERAL	COMPOSIÇÕES	M2	525,45	R\$ 5,72	R\$ 3.005,57
21.3	JARDIM SENSORIAL E MARQUISE ESQUERDA						R\$ 3.409,38
21.3.1	CPU 2676	LIMPEZA GERAL	COMPOSIÇÕES	M2	156,25	R\$ 5,72	R\$ 893,75
21.3.2	CPU 2675	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	COMPOSIÇÕES	M2	156,25	R\$ 16,10	R\$ 2.515,63

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

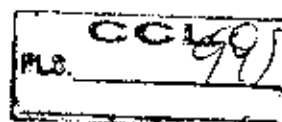
2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, CEP: 65.600-300 - Caxias / MA
e-mail: sec.saude@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

- 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor total da contratação é de **R\$ 9.602.685,80** (Nove milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos.).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

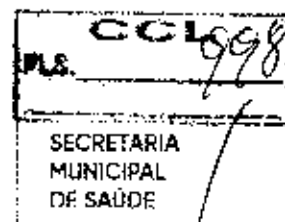
11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida,
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 Indenizações e multas.

14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados, na dotação abaixo discriminada:

- **04.01.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

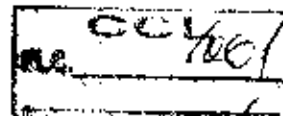
17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

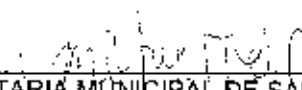
19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

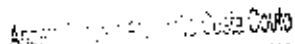
19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA), 19 de fevereiro de 2026.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS
Sr. Angelo Augusto Assunção Costa Couto
CONTRATANTE

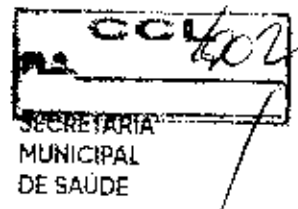

Assinado de forma digital por
Sr. Irowagner Apolonio Bezerra De Alencar - Caxias-MA

IROWAGNER
APOLONIO BEZERRA DE
ALENCAR:79879373391
Assinado de forma digital por
IROWAGNER APOLONIO BEZERRA
DE ALENCAR:79879373391
Dados: 2026.02.19 14:15:11 -03'00'

MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sr. Irowagner Apolonio Bezerra De Alencar
CONTRATADO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº. 001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04095/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.965.061/0001-96

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV (CER) NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

VALOR: DE R\$ 9.602.685,80 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.).

VIGÊNCIA: INICIO: 19/02/2026 TÉRMINO: 19/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 04.01.10.302.0056.2314.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PELA CONTRATADA IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.